Advocacia Nascimento

Luciana Barbosa do Nascimento
OAB/SP 277.676

Solicitação

À Câmara Municipal de Itapecerica da Serra
Assunto- Certidão de vigência de lei municipal

Luciana Barbosa do Nascimento, advogada, com escritório à rua Clotilde Louro, 743, Centro, Embu Guaçu, vem por meio desta solicitar seja emitida certidão atestando a vigência de lei municipal.

O requerimento se mostra indispensável em razão da necessidade de se comprovar em demanda judicial a atual vigência da Lei Municipal 3202/2025, nos termos do art. 376 do Código de Processo Civil:

" A parte que alega direito baseado em lei municipal deve comprovar sua vigência".

A lei 3202/2025 trata da alteração da lei 2.691/19, conforme segue abaixo:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.691, DE 2 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 1.832, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007. - ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desta feita, solicita a expedição da respectiva certidão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Embu Guaçu, 24 de outubro de 2025.

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 66.724/25
Data: 29/10/2025

Luciana Barbosa do Nascimento
OAB/SP 277.676

Escritório: Rua Clotilde Louro, 743, Centro, Embu Guaçu/SP
Telefone: (11) 98451-2889
e-mail: lu_alves@adv.oabsp.org.br